



12510413



08001.001660/2020-61



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Assessoria Especial de Controle Interno - AECI

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Tipo de Auditoria:	Auditoria Anual de Contas
Exercício:	2019
Órgão Supervisor:	Ministério da Justiça e Segurança Pública
Unidade Auditada:	Ministério da Justiça e Segurança Pública
Cidade:	Brasília/DF
Certificado de Auditoria Anual de Contas CGU nº:	827838

Em conformidade com o disposto no inciso IV do art. 9º e art. 52, ambos da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, combinado com o art. 151 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, **atesto haver tomado conhecimento sobre o processo de contas do exercício de 2019 do Ministério da Justiça e Segurança Pública e das conclusões contidas no Certificado de Auditoria Anual de Contas da Controladoria-Geral da União nº 827838**, cuja opinião foi pela **regularidade** das contas dos integrantes do rol de responsáveis.

Em cumprimento ao contido § 3º do art. 3º da Decisão Normativa TCU nº 180, de 11 de dezembro de 2019, determino ao Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno deste Ministério a imediata inclusão do presente Pronunciamento no Sistema de Prestação de Contas do Tribunal de Contas da União (Sistema e-Contas), com vistas à conclusão da supervisão ministerial e ao julgamento pelo TCU na forma prevista no inciso II do art. 71 da Constituição Federal.

Em atenção ao inciso IX do art. 3º do Anexo I do Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, determino à Assessoria Especial de Controle Interno acompanhar junto às áreas técnicas deste Ministério a implementação das medidas para aperfeiçoamento da gestão, apontadas no item 5 do referido Certificado de Auditoria da Controladoria-Geral da União.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 03/09/2020, às 12:20, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12510413** e o código CRC **B1C97867**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

